

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1109/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública (a), MARCIA APARECIDA SILVERIO DO CARMO, ocupante do cargo Efetivo de Zeladora da Câmara Municipal de Roncador, a partir de 11 a 25 de julho de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador 22 de junho de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara